



# *Prefeitura Municipal de Pirai do Sul*

*Estado do Paraná*

**LEI Nº. 887/92**

**SÚMULA:** Altera Anexo II da Lei Municipal nº. 531/83 do 22 de Junho de 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica alterado o ANEXO II - Cargo de provimento em Comissão, de que trata o Artigo 3º da Lei nº 531/83 de julho de 1983.

## **ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO**

| <b>Nº DE CARGOS</b> | <b>CARGO</b>                                      | <b>SÍMBOLO</b> |
|---------------------|---|----------------|
| 2                   | Assessor Jurídico                                 | CC-5           |
| 1                   | Assessor de Planejamento                          | CC-4           |
| 1                   | Assessor de Imprensa                              | CC-2           |
| 1                   | Chefe da Divisão de Administração                 | CC-3           |
| 1                   | Chefe da Divisão de Fazenda                       | CC-3           |
| 1                   | Chefe da Divisão de Educação e Cultura            | CC-2           |
| 1                   | Chefe da Divisão de Obras, Viação e Serv. Urbanos | CC-2           |
| 1                   | Chefe da Divisão de Saúde                         | CC-2           |
| 1                   | Chefe da Divisão de Bem Estar Social              | CC-2           |
| 1                   | Chefe da Divisão de Agricultura                   | CC-2           |
| 1                   | Secção de Ensino                                  | CC-1           |
| 1                   | Secção de Cultura                                 | CC-1           |
| 1                   | Secção do Abastecimento                           | CC-1           |
| 1                   | Secção de Preservação de Rec. Naturais Renováveis | CC-1           |
| 1                   | Secção de Promoção e Extensão Rural               | CC-1           |
| 1                   | Secção de Triagem                                 | CC-1           |
| 1                   | Secção ao Apoio Organizações Comunitária          | CC-1           |
| 1                   | Secção de Apoio e Entidades Sociais               | CC-1           |
| 1                   | Secção de Serviços Urbanos, Obras e Habitação     | CC-1           |
| 1                   | Secção de Saúde                                   | CC-1           |
| 1                   | Secção de Serviço Rodoviário Municipal            | CC-1           |
| 1                   | CEMEP   | CC-1           |
| 1                   | Secção de Produção de alimentos                   | CC-1           |

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, EM 10 DE OUTUBRO DE 1992.



*Prefeitura Municipal de*  
*Pirai do Sul*  
*Estado do Paraná*